



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997			
Ano 2016	Mês: JANEIRO	Número: 742	Fls: 01/01

Lei nº 314/2016.

Logradouro, 29 de Janeiro de 2016.

*ATUALIZA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com as normas legais que regem a matéria no âmbito Federal e Estadual, em especial as determinações do Tribunal de Contas do Estado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado, na estrutura organizacional do Município de Logradouro, o Cargo Comissionado de Diretor de Transportes, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

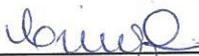
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

QUANTIDADE	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
01	Diretor de Transporte	PMLCC	R\$ 800,00	800,00

**Art. 2º.** As despesas para execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Logradouro – PB, em 29 de janeiro de 2016.

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
Prefeita